



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 23 ,DE 13 DE JANEIRO DE 2020

Alterar, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, o Projeto Um Passo no seu Espaço.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, as informações do Projeto Um Passo no seu Espaço, que foi instituído pela Portaria 1.604, de 27 de dezembro de 2017.

Art. 2º Estabelecer que as fases do projeto ocorrerão de acordo com o cronograma definido no projeto anexo a esta Portaria e são assim descritas:

I – definir espaço a ser revitalizado com a Administração Regional de Samambaia e comunidade;

II - sensibilizar crianças e adolescentes das escolas da região sobre os valores apresentados pelo projeto;

III - validar o projeto.

Art. 3º Estabelecer que o coordenador do projeto será o servidor Leonardo Simões Dias, lotado na 6ª Promotoria de Justiça de Defesa da Ordem Urbanística do MPDFT.

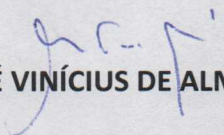


Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

Art. 4º Definir que a execução do projeto terá duração de quatro meses.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


ANDRÉ VINÍCIUS DE ALMEIDA